

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 02/07/1987**  
**Oficializa nomes de Ruas.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

- Art. 1º** Fica oficializada Rua Santo Agostinho, a atual Rua já conhecida por este nome, localizada na Vila Nara.
- Art. 2º** Fica oficializada Rua Santo Antônio, a atual Rua já conhecida por este nome, localizada na Vila Nara.
- Art. 3º** Fica oficializada Rua Vasco da Gama, a atual Rua já conhecida por este nome, localizada na Vila Nara.
- Art. 4º** Fica oficializada Rua Pero Vaz de Caminha, a atual Rua já conhecida por este nome, localizada na Vila Nara.
- Art. 5º** Fica oficializada Rua Duque de Caxias, a atual Rua já conhecida por este nome, localizada na Vila Nara.
- Art. 6º** Fica oficializada Rua Travessa São Roque, a atual Travessa já conhecida por este nome, localizada na Vila Nara.
- Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 02 de julho de 1987.*

*Abílio Alves dos Santos,  
Prefeito Municipal.*

*Registre-se e Publique-se.*

*Jair Dilarez dos Santos,  
Secretário Municipal da Administração.*